



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 847/2015

em 6 de outubro de 2015

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 300/2015

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 618/2015, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 300/2015, de autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari. Referida propositura requisita informações sobre folha de pagamento dos servidores, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, à vista das informações prestadas pela Diretoria do Departamento de Materiais, Diretor de Contabilidade/Secretária de Finanças Interina e Engenheiros de Segurança do Trabalho, temos a informar:

1. O valor recebido pela contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade de gerenciamento de pagamento da folha dos servidores ativos da Prefeitura, foi de R\$ 2.609.000,00.
2. O valor foi depositado em conta específica, transferido para conta fornecedor o qual atendeu o art. 1º do Decreto nº 5.292/2014 (cópia anexa).
3. Sim. No que diz respeito às questões relativas a prevenção de acidentes de trabalho, como medida de garantir a segurança e a proteção dos funcionários, foram feitas aquisições e distribuições dos Equipamento de Proteção Individual – EPI, assim como, treinamento e orientação quanto ao uso e conservação, por parte das Secretarias Municipais, que possuem funcionários expostos a algum tipo de trabalho insalubre.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000002973/2015 14/10/2015 14:10